

Decreto Legislativo n.º 274/2005

“Homologa o Parecer Final do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – Acórdão TC-339/2005 – Processo TC-2190/2004 (Apenso: TC-3705/2004 e TC-937/2004), referente à prestação de contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mantenópolis – Exercício Financeiro 2003”

Art. 1º - Fica Homologado o Parecer Final do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – Acórdão TC-339/2004 – Processo TC-2190/2003 (Apenso: TC-3705/2004 e TC-937/2004), referente à prestação de contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mantenópolis relativo ao exercício financeiro de 2003 sob a responsabilidade do Senhor João Alves Fabrette Júnior.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor da data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 21 de junho de 2005.

JOSÉ GERALDO GOMES
PRESIDENTE

CARLINHO AMANÇO
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ COSTA DE NOVAES
SECRETÁRIO